



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE LINHARES / ES.**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, inscrito no CNPJ nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1292, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-902, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR CORREA**, portador do CPF Nº 087.220.647-53 e Registro Geral Nº 201.525-ES, emitido em 26/02/2010, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo publicado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo publicado no D.J. de 28/05/2014 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo publicado no D.J. de 22/09/2014, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, e dos 1º e 2º Termos Aditivos, a exclusão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Ana Luiza Bortolotti Marin	103.421.797-64	1ª Vara Criminal
Andressa Billo Stalter	030.765.100-29	1ª Vara Cível e Comercial
Beatriz Loureiro	130.086.697-78	3ª Vara Criminal
Daniel Trevisani	139.582.767-25	2ª Vara Cível e Comercial
Elaine Buzato	135.788.876-85	2ª Vara Cível e Comercial
Fernanda Camatta Catelan	156.844.547-47	3ª Vara Criminal
Lorianna Macena Tavares	133.539.057-07	2º Juizado Especial Cível
Luíza de Almeida Oliveira Caron	081.713.557-06	1ª Vara Criminal
Marília Alochio Miranda	094.849.417-45	1ª Vara de Família
Mayara Vieira Gallon	147.216.837-23	2ª Vara de Família
Naftali Travezani de Oliveira	123.300.497-22	1º Juizado Especial Cível
Patrícia Giovanelli Custódio	053.881.137-44	1ª Vara Criminal
Peter Leite Souza	116.436.807-90	2ª Vara Criminal
Samira Monteiro Marin	140.817.557-60	Juizado Especial Criminal
Sara da Silva Vitor	141.365.987-00	4ª Vara Criminal
Thamara Alves de Miranda	154.374.657-85	Vara da Fazenda Pública

1.2 – Ficam incluídos no Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, e nos 1º e 2º Termos Aditivos, os estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Andressa Fregona Bensabat	119.002.487-00	1ª Vara de Família
Carla Vargas de Souza	148.682.547-82	1ª Vara Cível e Comercial
Debora Nascimento Barbino	121.627.347-29	1ª Vara Criminal
Douglas Bonaparte	128.731.767-76	3ª Vara Criminal
Geovana dos Santos Coelho	131.194.137-12	2ª Vara Criminal
Glicia Zucoloto Ribeiro	057.392.897-50	4ª Vara Criminal
Heliomara dos Santos Silva	151.239.397-50	2ª Vara de Família
Higor Gonçalves de Barros	147.910.957-66	Protocolo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Janaina Karla da Silva	055.381.947-01	2º Juizado Especial Cível
Jessica Mengali de Souza	140.033.487-02	Juizado Especial Criminal
Jhenifer Drosdrosky	147.924.527-59	3ª Vara Criminal
Karine Laissa Silva Lopes	020.895.472-43	Protocolo
Laisa Minelly dos Santos Neres	148.714.207-28	2ª Vara Criminal
Luciner Gomes de Araujo Junior	155.825.087-59	1º Juizado Especial Cível
Maryana Bitti Salazar	149.702.097-23	2º Juizado Especial Cível
Midian de Oliveira Araújo Louzada	142.116.387-00	Central de Mandados
Nayara de Oliveira Cunha	093.511.356-83	Vara da Infância e Juventude
Rafael Bezerra	128.448.937-08	1ª Vara Criminal
Rosana Brasil Peruchi	124.229.397-32	2ª Vara Cível e Comercial
Thais Barbieri dos Santos	144.875.427-58	1ª Vara Criminal
Vagner Simplicio	057.479.507-38	Vara da Fazenda Pública

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLAUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 25 de março de 2015

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo

JAIR CORREA
Prefeito Municipal de Linhares

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
D.J. de 28/04/2015.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.01.210.517.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JAIR CORREA.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, tem por objeto a exclusão dos estagiários Ana Luiza Bortolotti Marin, Andressa Billo Stalter, Beatriz Loureiro, Daniel Trevisani, Elaine Buzato, Fernanda Camatta Catelan, Lorianna Macena Tavares, Luíza de Almeida Oliveira Caron, Marília Alochio Miranda, Mayara Vieira Gallon, Naftali Travezani de Oliveira, Patrícia Giovanelli Custódio, Peter Leite Souza, Samira Monteiro Marin, Sara da Silva Vitor, Thamara Alves de Miranda e a inclusão dos estagiários Andressa Fregona Bensabat, Carla Vargas de Souza, Debora Nascimento Barbino, Douglas Bonaparte, Geovana dos Santos Coelho, Glicia Zucoloto Ribeiro, Heliomara dos Santos Silva, Higor Gonçalves de Barros, Janaina Karla da Silva, Jessica Mengali de Souza, Jhenifer Drosdrosky, Karine Laissa Silva Lopes, Laisa Minelly dos Santos Neres, Luciner Gomes de Araujo Junior, Maryana Bitti Salazar, Midian de Oliveira Araújo Louzada, Nayara de Oliveira Cunha, Rafael Bezerra, Rosana Brasil Peruchi, Thais Barbieri dos Santos e Vagner Simplicio, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, entra em vigor em 25/03/2015, data em que foi assinado.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013 e dos 1º e 2º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 16 de abril de 2015.


DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE